

PORTARIA TRT GP Nº 688/93

João Pessoa, 14 de junho de 1993.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor FERNANDO GIL Resende LIBÂNIO Chefe de Gabinete do Juiz Gil Brandão Libânio, às cidades de Guarabira e Areia-PB, no dia 15 de junho de 1993 com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acima citado, irá fazer levantamento das necessidades das Juntas das respectivas cidades para proceder projeto detalhado de reforma das mesmas.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2(meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência